



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoxarifado

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1415/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SEGURO VEICULAR, destinado à veículos da frota municipal, com as devidas coberturas.

Na data de 12 de maio de 2025, às 09:00, na sala do Setor de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, reuniu-se a Agente de Contratação, Leila Aparecida Batista Hubner e os Assessores Especiais, Ideraldo Zorzal Guisso e Brenda Caroline Campos do Carmo, para análise do conteúdo da Proposta de Preços enviadas através do e-mail.

Iniciados os trabalhos foi verificado o envio de duas propostas de preços conforme descritas abaixo:

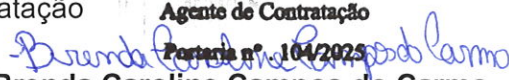
- **GENTE SEGURADORA S.A:** item 01 no valor unitário de R\$ 2.811,67; item 02 no valor unitário de R\$ 1.969,56; item 03 no valor unitário de R\$ 1.969,56, item 04 no valor unitário de R\$ 1.969,56; item 05 no valor unitário de R\$ 1.509,57, item 06 no valor unitário de R\$ 1.125,62; item 07 no valor unitário de R\$ 1.047,85, item 08 no valor unitário de R\$ 1.047,85, item 09 no valor unitário de R\$ 1.053,22; item 10 no valor unitário de R\$ 1.053,22, item 11 no valor unitário de R\$ 1.053,22; item 12 no valor unitário de R\$ 1.053,22; item 13 no valor unitário de R\$ 1.053,22; item 14 no valor unitário de R\$ 1.047,85 e item 15 no valor unitário de R\$ 1.047,85. Perfazendo o valor global de **R\$ 20.813,00 (vinte mil, oitocentos e treze reais);**
- **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A:** item 01 no valor unitário de R\$ 1.424,15; item 02 no valor unitário de R\$ 1.119,43; item 03 no valor unitário de R\$ 1.119,43, item 04 no valor unitário de R\$ 1.119,43; item 05 no valor unitário de R\$ 918,67, item 06 no valor unitário de R\$ 1.253,77; item 07 no valor unitário de R\$ 653,96, item 08 no valor unitário de R\$ 640,84, item 09 no valor unitário de R\$ 640,84; item 10 no valor unitário de R\$ 640,84, item 11 no valor unitário de R\$ 653,96; item 12 no valor unitário de R\$ 653,96; item 13 no valor unitário de R\$ 640,84; item 14 no valor unitário de R\$ 653,96 e item 15 no valor unitário de R\$ 653,96. Perfazendo o valor global de **R\$ 12.774,92 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Sendo assim, a Agente de Contratação declara como vencedora provisória a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.774.415/0001-66, que ofertou o melhor preço unitário em todos os itens. Considerado que a mesma enviou os documentos de habilitação junto com a proposta de preços, os mesmos serão analisados.

Nada mais a tratar, encerra-se a Sessão. Ibatiba-ES, 12 de maio de 2025.


Ideraldo Zorzal Guisso
Assessor Especial


Leila Aparecida Batista Hubner
Agente de Contratação


Brenda Caroline Campos do Carmo
Assessor Especial